

## MUNICÍPIO DE VINHAIS

### Aviso n.º 12908/2025/2

**Sumário:** Aprovação do Regulamento de Apoio à Inclusão, Desenvolvimento e Coesão Social.

Luís dos Santos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, torna público que, no seguimento da proposta da Câmara Municipal aprovada em Reunião do Órgão Executivo realizada no dia 12 de dezembro de 2024, após discussão pública em cumprimento do disposto no Código do Procedimento Administrativo, o “Regulamento de Apoio à Inclusão, Desenvolvimento e Coesão Social”, foi aprovado em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, datada de 25 de abril de 2025, o qual entra em vigor no dia seguinte à publicação no *Diário da República*.

7 de maio de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Luís dos Santos Fernandes.

319052078